

MAPA DE RISCOS – ART. 18, X DA LEI 14.133/21

MAPA DE RISCOS: 002/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO PARA MELHORIAS DE VIAS RURAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.

Órgão: Prefeitura Municipal de Congonhal/MG

Setores Requisitante:

Secretaria Municipal de Governo

Responsável pela Demanda:

Gustavo Emanuel Carvalho Ramos

	Probabilidade de risco: > 1 a 3
	Probabilidade de risco: > 4 a 6
	Probabilidade de risco: > 7 a 10

Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de Mitigação
1	Condições climáticas adversas (chuvas intensas)	Alta	Médio	Administração	Previsão de cronograma flexível, planejamento para execução em períodos secos
2	Atrasos da execução das obras	Alto	Médio	Contratada	Estabelecer cronogramas realistas, incluir cláusulas de penalidade por atraso no contrato e realizar acompanhamento e fiscalização constantes.

Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de Mitigação
3	Atraso na entrega de materiais por fornecedores	Médio	Médio	Contratada	Exigir planejamento logístico detalhado e cronograma de suprimentos; penalidades contratuais
4	Erros ou omissões no projeto básico	Baixo	Alto	Administração	Revisão técnica prévia; validação por engenheiro responsável; compatibilização com levantamento topográfico
5	Falta de mão de obra qualificada localmente	Médio	Médio	Contratada	Contratada deve prever capacitação mínima; estímulo à contratação local no edital
6	Interferência de redes de água/esgoto não mapeadas	Baixo	Alto	Administração	Consulta prévia às concessionárias; sondagens e vistorias técnicas nos trechos
7	Paralisação por manifestações ou reclamações comunitárias	Baixo	Médio	Compartilhado	Ações de comunicação prévia com a comunidade e lideranças locais
8	Reajustes de preços acima do previsto (inflação)	Médio	Médio	Compartilhado (conforme cláusula contratual)	Previsão de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos legais
9	Dificuldade de acesso aos locais de obra (vias estreitas ou em declive)	Médio	Baixo	Contratada	Planejamento logístico detalhado na proposta; visita técnica obrigatória antes da licitação
10	Inexecução parcial ou total do objeto	Baixo	Alto	Contratada	Garantia contratual (caução, seguro-garantia, etc.); fiscalização contínua
11	Acidentes de trabalho	Médio	Alto	Contratada	Implementar rigorosas medidas de segurança no trabalho, realizar treinamentos de segurança para os trabalhadores e garantir a adesão a todas as normas de segurança
12	Impacto ambiental negativo	Baixo	Médio	Administração	Realizar estudos de impacto ambiental, escolher materiais sustentáveis e técnicas de





Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de Mitigação
					construção que minimizem o impacto ambiental.

Congonhal/MG, 03 de dezembro de 2025.

Gustavo Emanuel Carvalho Ramos

Secretário Municipal de Governo